



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº XX/2024

Implantação de um redutor de velocidade na Rua Dr. Jorge Nunes frente ao portão do Colégio Carlos Friedrich Jardim Coopagro.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

### INDICA

ao chefe do Poder Executivo a implantação de um redutor de velocidade na Rua Dr. Jorge Nunes frente ao portão do Colégio Carlos Friedrich Jardim Coopagro.

A referida indicação faz-se necessária para melhorar as condições de acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas, ampliar a visibilidade da travessia e redução da velocidade dos automóveis.

Solicita-se a implantação de lombadas na rua supramencionada, pelo grande fluxo de pessoas que ali transitam, principalmente crianças e adolescentes. A ausência da lombada permite aos condutores de veículos que transitem em alta velocidade, pondo em risco a vida da comunidade local.

Ademais, conforme disposto no art. 1º, §2º do Código de Trânsito Brasileiro, é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso:

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Ante o exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 16 de setembro de 2024.

**GENIVALDO JESUS**

IND 1000/2024  
AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

**DOCUMENTO ASSINADO POR:**

**01) GENIVALDO DE JESUS PINTO DE CASTRO:84025000997**

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202409091629071725910147-53815.pdf>

-- FIM --

